PORTARIA Nº 012 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

"Concede licença sem vencimento ao servidor público que menciona"

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea C, do inciso II do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e nos Termos da Lei Complementar nº 041/2015:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido licença sem vencimento à Servidora Pública **SOLANGE DE FÁTIMA RODRIGUES OLIVEIRA**, no cargo de Cirurgiã - Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 (dois) anos a partir do dia 12 de janeiro de 2022, nos Termos da Lei Complementar nº 041/2015, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Munícipio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, 19 de janeiro de 2022.

Rodrigo Alexandre Fernandes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Afixado em: 19 / 01 /2022
Conforme Lei Orgânica Municipal
Art. 70 § 1º MAT 196
Ass.. Adriana